



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

### PORTARIA Nº 541 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Gislene Gomes Guimarães”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Gislene Gomes Guimarães, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.

**Parágrafo Único.** As férias de que trata o *caput* deste artigo são relativas ao período aquisitivo de 18/06/2021 a 17/06/2022, a serem gozadas no período de 26/02/2024 a 16/03/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 16 de Janeiro de 2024.

  
**Elias Bueno de Souza**  
**Presidente**